



3º Relatório Mensal de Atividades

Setembro/2025

HOTÉIS MANTA S.A.
JOÃO RODRIGUES MANTA - HOTÉIS DE TURISMO LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5026607-63.2025.8.21.0022
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014538-96.2025.8.21.0022

JUÍZO: JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DE PELOTAS/RS
JUIZ: DR. ALEXANDRE MORENO LAHUDE

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/2005 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do artigo 171 da LREF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isto porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das empresas **HOTÉIS MANTA S.A.** e **JOÃO RODRIGUES MANTA – HOTÉIS DE TURISMO LTDA.**, em recuperação judicial, ofertando ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **setembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ:

Atendimento e prestação de informações aos credores;

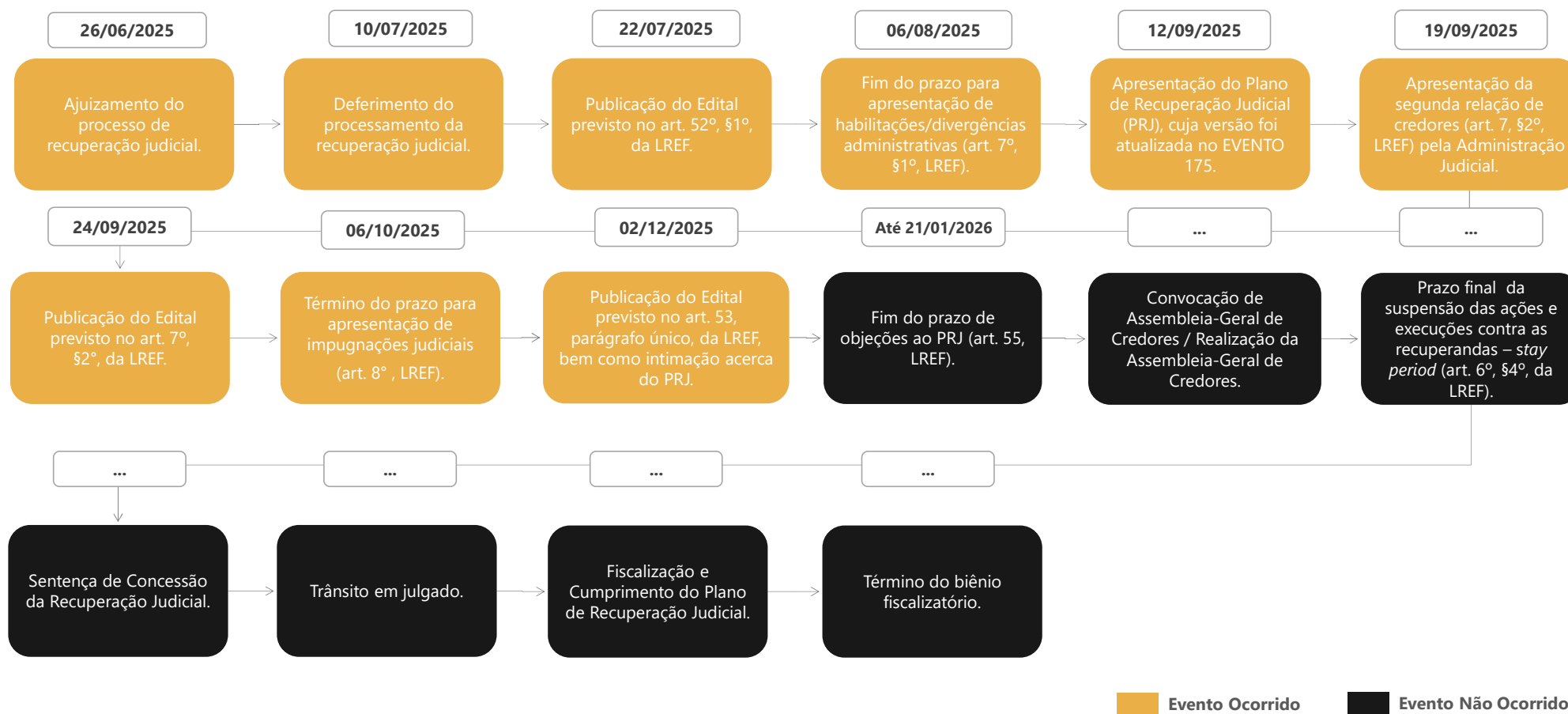
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juizado Regional Empresarial da Comarca da Pelotas/RS.

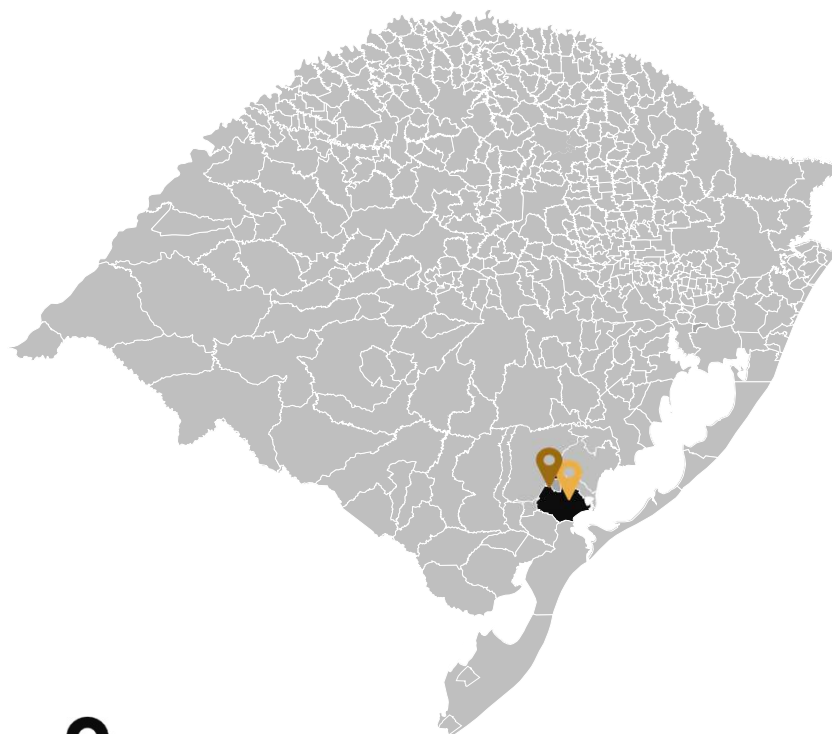
02. Cronograma Processual

Hotéis Manta S.A. e João Rodrigues Manta – Hotéis de Turismo LTDA.



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das empresas



Os locais utilizados pelas recuperandas estão localizados na cidade de **Pelotas/RS**, conforme endereços abaixo:

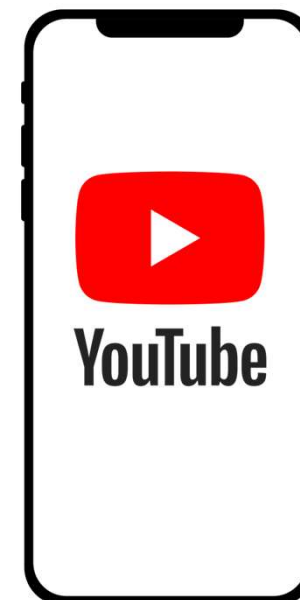


JOÃO RODRIGUES MANTA HOTÉIS DE TURISMO LTDA. - Rua General Neto, n.º 1131, Centro, CEP 96020-000, Pelotas/RS



HOTEIS MANTA S.A. - BR 116, Barragem Santa Barbara, n.º 3660, CEP 96090-575, Pelotas/RS

*Abaixo, apresenta-se link
com vídeos das visitas *in loco*
realizadas no dia **30/04/2025**:*



03. Informações sobre as Recuperandas

João Rodrigues Manta Hotéis de Turismo LTDA.

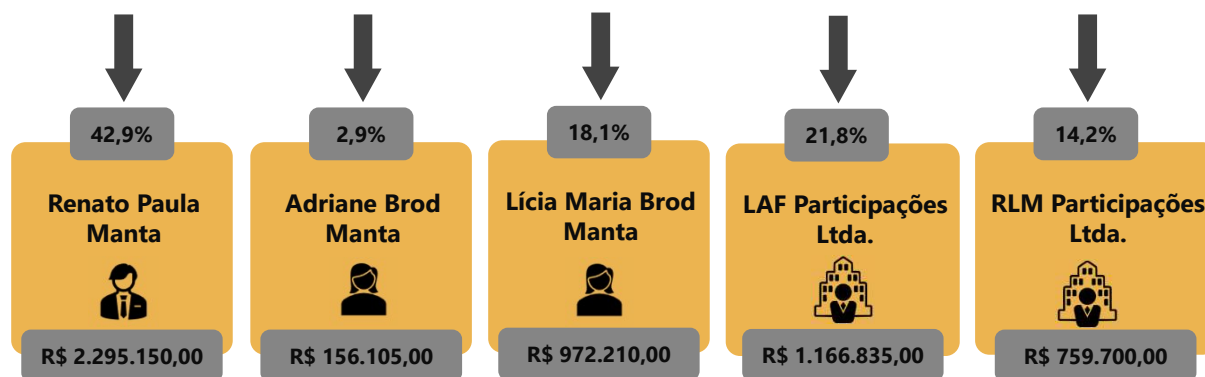


-  **Razão Social:** João Rodrigues Manta Hotéis De Turismo LTDA.
-  **CNPJ:** 92.209.790/0001-38
-  **Sede:** Rua General Neto, n.º 1131, Centro, CEP 96020-000, Pelotas/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Exploração de atividades de hotéis de turismo e atividades correlatas.
-  **Capital Social:** R\$ 5.350.000,00

A seguir, apresenta-se a composição societária da recuperanda, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – OUT03).

As informações abaixo correspondem à **Alteração Contratual Consolidada**, assinada no dia 30/12/2021.

JOÃO RODRIGUES MANTA HOTÉIS DE TURISMO LTDA.



03. Informações sobre as Recuperandas

Hotéis Manta S.A.



Razão Social: Hotéis Manta S.A.



CNPJ: 87.395.547/0001-11



Sede: BR 116, Barragem Santa Barbara, n.º 3660,
CEP 96090-575, Pelotas/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

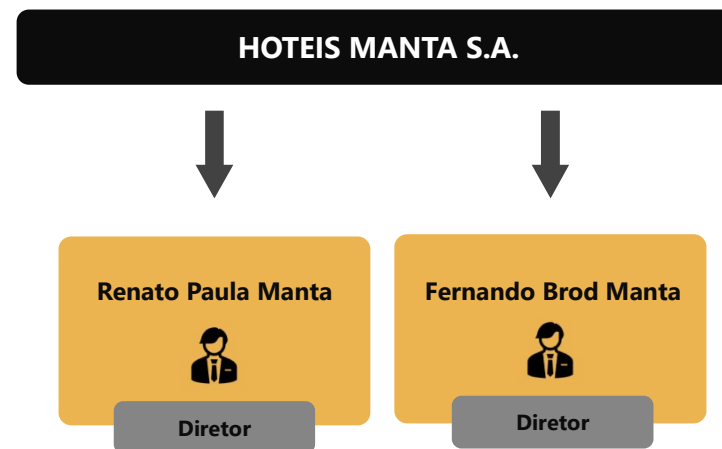


Objeto Social: Exploração de hotéis, motéis de turismo e
atividades correlatas



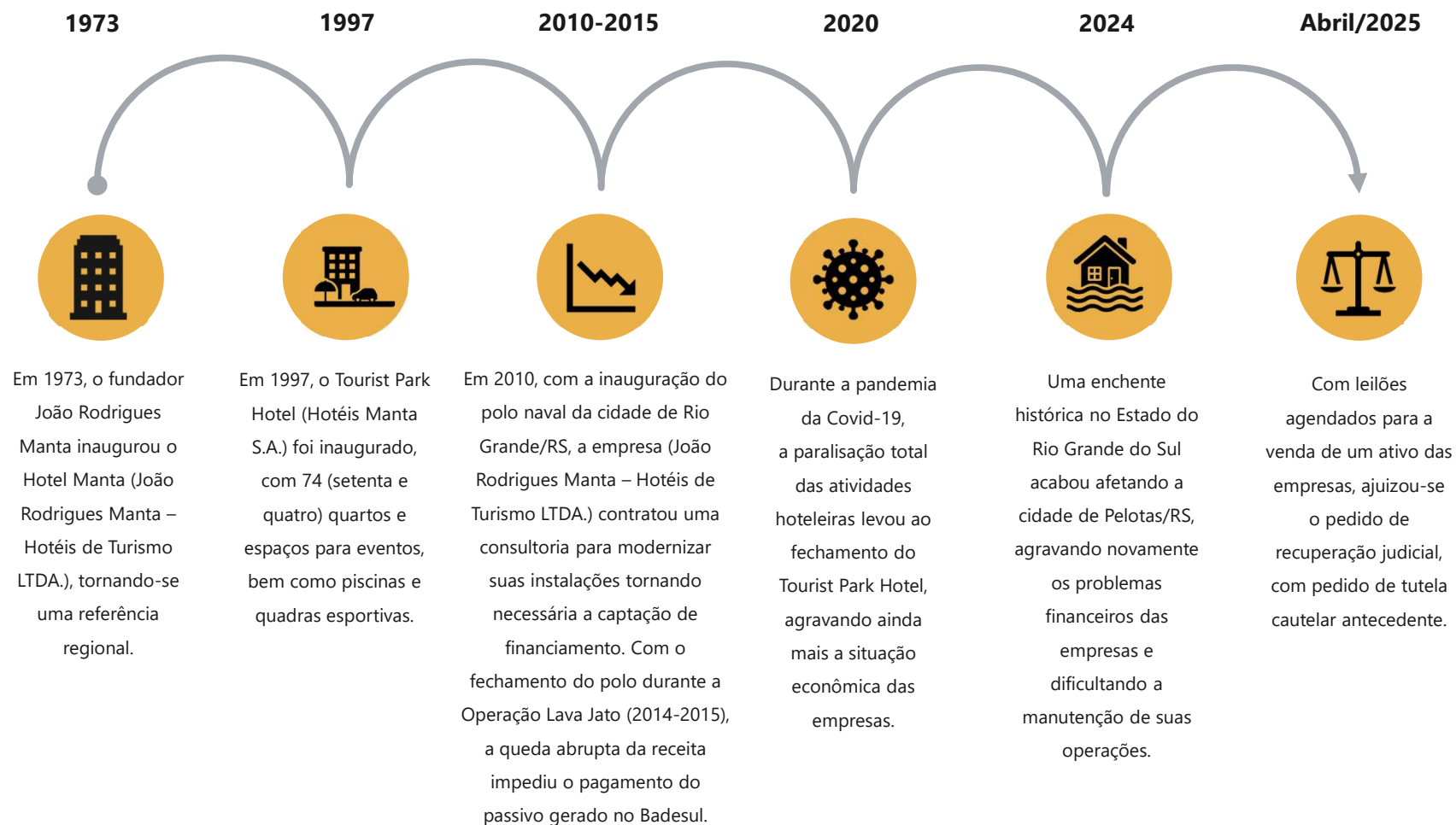
Capital Social: R\$ 1.500.000,00

A seguir, apresenta-se a composição da diretoria da empresa, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – OUT6).



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico

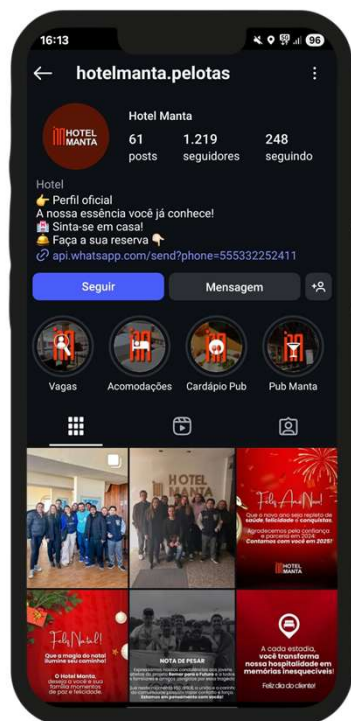


03. Informações sobre as Recuperandas

Redes Sociais

Foram realizadas consultas *online* a fim de verificar a presença digital das recuperandas em plataformas como TripAdvisor e Booking, bem como em redes sociais como Facebook e Instagram. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos referentes à empresa João Rodrigues Manta Hotéis de Turismo LTDA., uma vez que a recuperanda Hotéis Manta S.A. se encontra, atualmente, sem atividade operacional.

Instagram



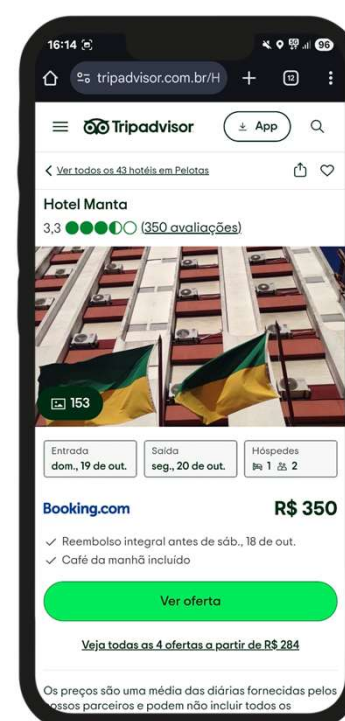
Facebook



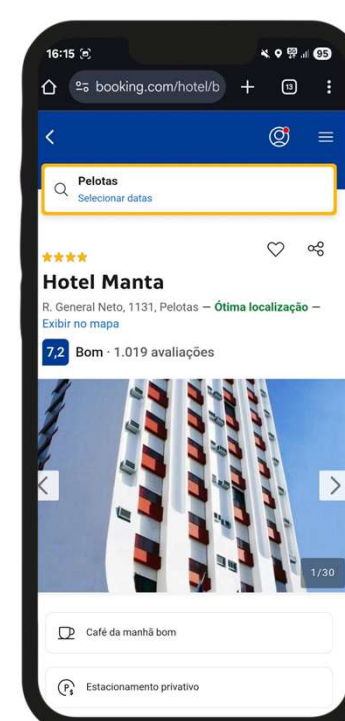
Site



Tripadvisor



Booking

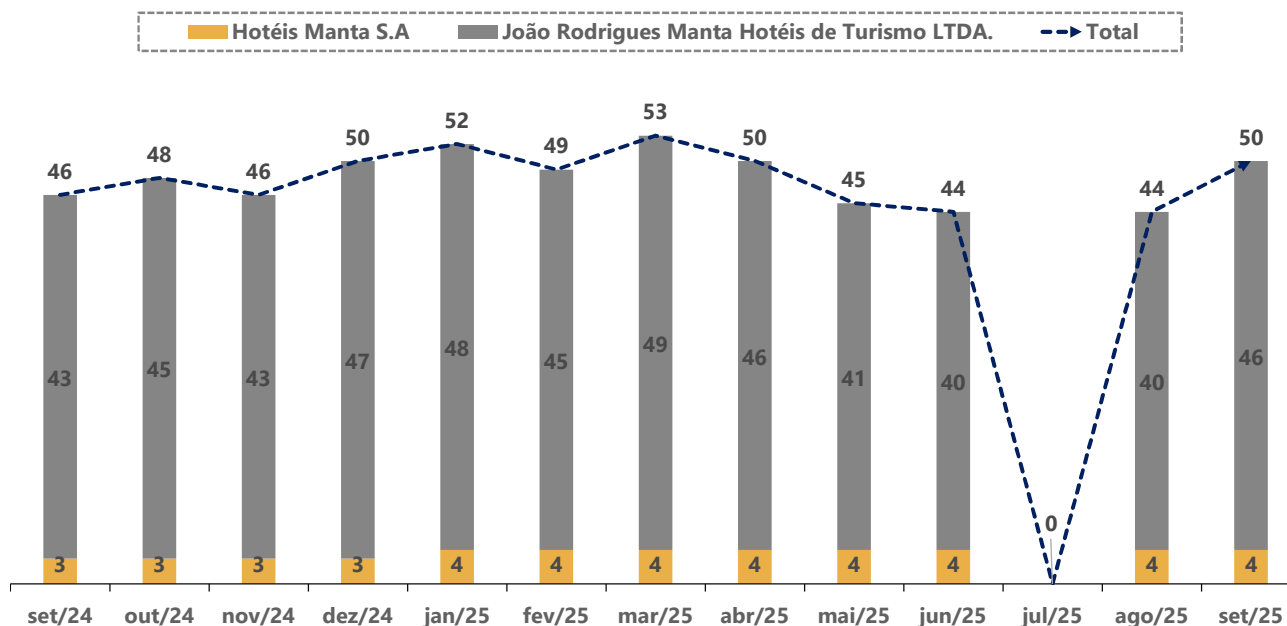


03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em setembro/2025, **50 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre as duas empresas.

Contudo, observa-se que, em julho/2025, não foram enviados os extratos mensais da relação de empregados das empresas, o que justifica a ausência de informações referentes a esse mês no quadro abaixo. A seguir, apresentam-se as informações de forma gráfica.



Cumpramos destacar que, conforme relatórios enviados, verificou-se que a recuperanda Hotéis Manta S.A. apresentava quatro colaboradores em seu quadro funcional, distribuídos nas seguintes funções: chefe da manutenção, cozinheira, serviços gerais e copeiro. **Em 04/11/2025, a Administração Judicial solicitou, por e-mail, esclarecimentos acerca da situação, considerando que a empresa se encontra sem atividade operacional. Todavia, até o momento, não houve resposta, razão pela qual o pedido foi reiterado em 12/01/2026.**

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base em consulta realizada no dia **12 de janeiro de 2026** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), foi constatada a existência de 194 títulos protestados em nome das Devedoras.

Autoras	Tabelionato de Protestos	Qtde	Valor
João Rodrigues	Rocha Brito Serviço Notarial e Registral - Pelotas/RS	48	R\$ 3.426.877,93
	Tabelionato de Protesto de Títulos - Pelotas/RS	66	R\$ 6.866.096,71
Hotéis Manta	Rocha Brito Serviço Notarial e Registral - Pelotas/RS	39	R\$ 1.123.313,25
	Tabelionato de Protesto de Títulos - Pelotas/RS	41	R\$ 1.043.805,91
TOTAL		194	R\$ 12.460.093,80

Por outro lado, analisando os documentos anexados aos autos, identificou-se uma divergência entre as informações apresentadas pelas recuperandas (Evento 1 – OUT64, OUT65, OUT66 e OUT67) e os dados encontrados por meio das últimas consultas realizadas.

Em 04/11/2025 e 12/01/2026, a Administração Judicial solicitou, por e-mail, que as recuperandas providenciassem certidões de protesto atualizadas, as quais serão analisadas e incluídas no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, água, luz e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. **No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento da elaboração deste relatório, havia três parcelas em atraso, totalizando o montante de R\$ 4.787,70.



Nos balancetes dos meses de julho e agosto/2025, foram identificadas movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado** da recuperanda Hotéis Manta S.A., constatando-se baixas decorrentes da deterioração de bens por umidade e infestação por cupins. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca dessas contabilizações e abordará o tema no próximo relatório.

Em relação aos saldos do mês de setembro/2025, nota-se que houve apenas o registro das depreciações do período.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial | Grupo Manta

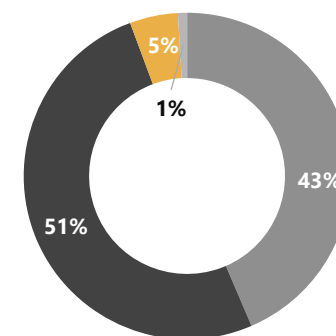
O **Edital do art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das devedoras e perfaz o montante total de R\$ 5.759.520,52, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 124.449,08	R\$ 2.506.832,48 3 8%
Classe II - Garantia Real	R\$ 2.927.260,95	R\$ 2.927.260,95 1 3%
Classe III - Quirografários	R\$ 1.464.545,29	R\$ 274.728,94 22 55%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 59.802,02	R\$ 50.698,15 14 35%
TOTAL	R\$ 4.576.057,34	R\$ 5.759.520,52 40 100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **51% do total do passivo concursal** corresponde a dívidas da Classe II – Garantia Real. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS	R\$ 2.927.260,95	51%
Classe I - Trabalhista	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD	R\$ 1.145.552,25	20%
Classe I - Trabalhista	VILLARINHO & SA ADVOGADOS	R\$ 1.144.554,12	20%
Classe I - Trabalhista	PICCININI & SERRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 216.726,11	4%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER	R\$ 123.469,76	2%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 201.957,33	4%
TOTAL		R\$ 5.759.520,52	100%

■ Classe I - Trabalhista ■ Classe II - Garantia Real
■ Classe III - Quirografários ■ Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Contingente, Extraconcursal e Tributário

Passivo Contingente

Foram apresentados documentos relativos às ações judiciais em que as devedoras, atualmente, se configuram como parte (Evento 01 – OUT73, OUT74, OUT75, OUT76, OUT77 e OUT108).

A seguir, apresenta-se um resumo do **passivo contingente** das empresas.

Natureza	Número de Processos	Valor
Ação Declaratória	3	R\$ 33.649,69
Ação Monitória	1	R\$ 124.080,00
Cumprimento de Sentença	4	R\$ 1.295.626,22
Embargos à Execução	5	R\$ 2.935.610,90
Execução de Título Extrajudicial	2	R\$ 4.666.260,95
Execução Fiscal	38	R\$ 11.643.758,79
IDPJ	1	R\$ 1.441.452,94
Mandado de Segurança	2	R\$ 36.933,94
Natureza Cível	1	R\$ 13.275,00
TOTAL	57	R\$ 22.190.648,43

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente: (i) o passivo fiscal; (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio; (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios; (iv) a alienação fiduciária; bem como (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).

Considerando os documentos anexados aos autos e as informações prestadas pelos representantes das recuperandas, constatou-se que não há, atualmente, créditos que se excetuem dos efeitos da recuperação judicial na forma do art. 43, §3º, da LREF.

Passivo Tributário

No que tange às dívidas fiscais, constatou-se que o **passivo tributário**, atualmente, perfaz o montante de R\$ 26.448.798,63. Cumpre referir que, no dia 12 de janeiro de 2026, foram realizadas duas consultas no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), onde **foi possível identificar a existência de R\$ 14.464.909,51 inscritos em Dívida Ativa**.

Verificou-se que os documentos apresentados (Evento 1 – OUT51 e OUT55) estão em conformidade com os valores apurados por esta Equipe Técnica, não havendo divergências discrepantes. Ainda, houve a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Estaduais (Evento 1 – OUT80 e OUT81), atestando a inexistência de débitos fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Sul.

A seguir, apresenta-se um resumo das informações contidas nos documentos anexados aos autos (Evento 1 - OUT48 a OUT63), além dos dados do Relatório E-CAC (atualizado) e do Relatório Regularize (Dívida Ativa), enviados administrativamente à Administração Judicial.

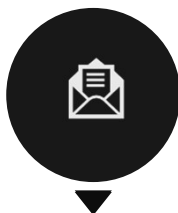
Documentos	João Rodrigues	Hotel Manta
Relatório e-CAC (emitido em 17/11/2025)	R\$ 616.809,72	R\$ 58.674,61
Débitos - Receita Federal (Guia DARF)	R\$ 483.973,51	R\$ 56.651,14
Parcelamentos Tributários (e-CAC)	R\$ 491.087,21	R\$ 57.448,67
Dívida Ativa (emitido em 20/10/2025)	R\$ 12.304.260,42	R\$ 2.613.640,38
Prefeitura Municipal de Pelotas/RS	R\$ 4.018.734,16	R\$ 2.497.763,59
IPTU	R\$ 3.249.755,22	-
Totais	R\$ 21.164.620,24	R\$ 5.284.178,39

05. Análise Econômico-Financeira

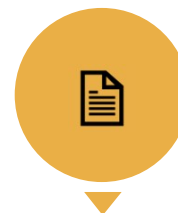
Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **setembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do *Dropbox*, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanco Patrimonial | Hotéis Manta S.A.



Os dados contábeis da recuperanda **Hotéis Manta S.A.** acerca do período compreendido entre agosto e setembro/2025 foram extraídos dos documentos enviados diretamente à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a síntese das contas do Ativo e do Passivo:

	set/2025	AV	AH	ago/2025
Ativo Circulante	19.498	0%	-25%	25.860
Disponibilidades	32	0%	-31%	47
Despesas Antecipadas	19.465	0%	-25%	25.813
Ativo Não Circulante	5.857.719	100%	0%	5.858.857
Imobilizado	5.805.708	99%	0%	5.806.846
Créditos Diversos	52.011	1%	0%	52.011
Total do Ativo	5.877.217	100%	-0,1%	5.884.717
Passivo Circulante	2.012.901	34%	0%	2.006.179
Empréstimos e Financiamentos	122.852	2%	0%	122.852
Fornecedores	54.722	1%	1%	54.380
Obrigações Tributárias	498.263	8%	0%	498.329
Obrigações Trabalhistas	1.337.064	22%	0%	1.330.619
Passivo Não Circulante	2.248.142	38%	1%	2.232.972
Obrigações com Sócios e Administradores	1.129.305	19%	2%	1.111.295
Parcelamentos Tributários	1.118.836	19%	0%	1.121.677
Patrimônio Líquido	1.700.543	29%	0%	1.700.543
Passivo e Patrimônio Líquido	5.961.586	100%	0,37%	5.939.695

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

Nota-se que o **Total do Ativo**, quando comparados os meses de agosto e setembro/2025, apresentou uma queda de apenas 0,10%, conforme tabela ao lado.

Durante o período analisado, constatou-se que o **Ativo Circulante** foi composto apenas pelos saldos de **Disponibilidades** e de **Despesas Antecipadas**. Já o **Ativo Não Circulante** contemplou apenas as rubricas de **Ativo Imobilizado** e **Créditos Diversos**.

A rubrica de **Despesas Antecipadas** reduziu 25% entre agosto e setembro/2025, sendo composta apenas pelos saldos de IPTU. Já a conta de **Disponibilidades**, apresentou saldos irrisórios, evidenciando a ausência de atividades operacionais da recuperanda.

Nos balancetes dos meses de julho e agosto/2025, foram identificadas movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado** da recuperanda, constatando-se baixas decorrentes da deterioração de bens em razão de umidade e infestação de cupins. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca dessas contabilizações e abordará o tema no próximo relatório. Em relação aos saldos do mês de setembro/2025, nota-se que houve apenas o registro das depreciações do período.

No âmbito do **Passivo Circulante**, observa-se que, embora a conta de **Fornecedores** tenha apresentado um acréscimo de 1%, os valores absolutos movimentados foram inexpressivos.

Os montantes vinculados às **Obrigações Tributárias** e às **Obrigações Trabalhistas** se mantiveram estáveis, com uma movimentação pouco relevante ao longo do período analisado. Verifica-se que os principais saldos das contas em análise corresponderam ao INSS, ao PIS/COFINS e ao ISSQN (R\$ 245.123,74).

Com relação ao Passivo Não Circulante, a rubrica de **Obrigações com Sócios e Administradores** apresentou, em comparação ao mês anterior, aumento de 2% em setembro/2025. Tal conta é composta, exclusivamente, por valores referentes à empresa João Rodrigues Manta - Hotéis Turismo LTDA. e aos saldos de *pró-labore*.

Por fim, ressalta-se que a composição do **Patrimônio Líquido**, atualmente, contempla prejuízos acumulados na ordem de, aproximadamente, R\$ 5,5 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanco Patrimonial | BP – João Rodrigues Manta LTDA.



Os dados contábeis da recuperanda **João Rodrigues Manta LTDA.** acerca do período compreendido entre agosto e setembro/2025 foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a síntese das contas do Ativo e do Passivo:

	set/2025	AV	AH	ago/2025
Ativo Circulante	2.280.318	11%	-0,08%	2.282.337
Disponibilidades	114.010	1%	-32%	168.127
Devedores Diversos	1.852.940	9%	4%	1.786.366
Títulos a Receber de Terceiros	100.626	0%	-17%	120.835
Estoques	3.787	0%	2%	3.696
Clientes	153.699	1%	17%	131.619
Adiantamentos	534	0%	6%	503
Impostos a Recuperar	1.442	0%	0%	1.442
Despesas a Apropriar	53.279	0%	-24%	69.747
Ativo Não Circulante	18.274.134	89%	-0,08%	18.289.061
Imobilizado	12.181.980	59%	-0,2%	12.206.290
Depósitos Diversos	439.997	2%	2%	430.615
Investimentos	5.652.157	27%	0%	5.652.157
Total do Ativo	20.554.453	100%	-0,08%	20.571.399
Passivo Circulante	11.451.544	55%	0%	11.415.505
Fornecedores	365.659	2%	6%	344.123
Obrigações Tributárias	10.705.167	52%	0%	10.703.351
Obrigações Trabalhistas	323.626	2%	-4%	338.176
Credores Diversos	48.635	0%	98%	24.503
Contas a Pagar	8.458	0%	58%	5.351
Passivo Não Circulante	4.340.958	21%	0%	4.355.573
Empréstimos e Financiamentos	2.269.860	11%	0%	2.269.860
Parcelamentos Tributários	2.071.098	10%	-1%	2.085.713
Patrimônio Líquido	4.860.572	24%	0%	4.860.572
Passivo e Patrimônio Líquido	20.653.074	100%	0,10%	20.631.650

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

Nota-se que o **Total do Ativo**, quando comparados os meses de agosto e setembro/2025, apresentou queda de apenas 0,08%.

Deve ser destacado que a conta de **Disponibilidades** apresenta baixa representatividade em relação ao total de bens e direitos. Contudo, entre agosto e setembro/2025, tal rubrica apresentou uma redução de 32%, correspondendo aos valores em conta corrente, aplicações financeiras e caixa (dinheiro em espécie).

A rubrica de **Devedores Diversos** representou, em setembro/2025, 9% do total do Ativo. Conforme o balancete do mês de referência, os principais saldos estão vinculados aos devedores Renato Paula Pimenta (R\$ 607.207,40) e Hotéis Manta S.A. (R\$ 1.056.990,80).

O saldo de **Títulos a Receber** é oriundo apenas de valores de clientes via cartão de crédito. Já a conta de **Despesas a Apropriar** corresponde a valores de seguros e de IPTU.

Além disso, a conta **Clientes** sofreu um aumento de 17% durante o período analisado, decorrente de pequenas movimentações registradas com diversos clientes.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, entre agosto e setembro/2025, não houve compra ou venda de bens registrados no **Ativo Imobilizado**, sendo possível observar o registro das depreciações do período. Já a conta de **Depósitos Diversos** apresentou aumento de 2%, referente, exclusivamente, aos bloqueios judiciais.

Com relação aos valores do **Passivo**, observa-se que as **Obrigações Tributárias** apresentaram uma movimentação inexpressiva, enquanto as **Obrigações Trabalhistas** movimentaram um saldo de R\$ 14 mil. No âmbito das oscilações trabalhistas, os principais saldos corresponderam aos valores de provisões trabalhistas e salários de funcionários.

Ademais, a conta de **Credores Diversos** sofreu um aumento de 98% no período em questão, por conta de movimentações registradas como antecipações de clientes e outras despesas a pagar.

As demais movimentações nas contas do Ativo e do Passivo foram pouco relevantes no contexto geral das demonstrações.

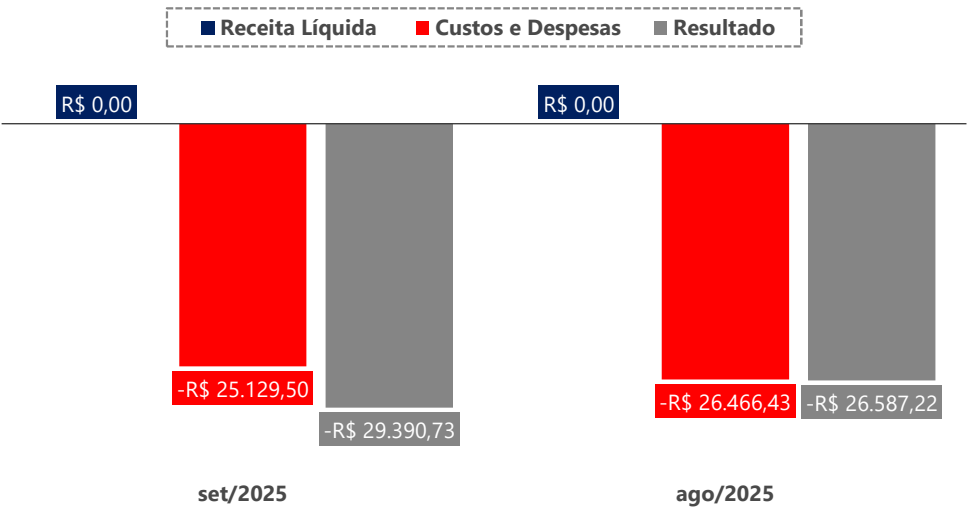
Por fim, nota-se que o **Patrimônio Líquido**, em sua composição, apresenta prejuízos acumulados na ordem de, aproximadamente, R\$ 5,4 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - HOTÉIS MANTA S.A.



	set/2025	AH	ago/2025
(+) Faturamento Bruto	0	0%	0
(-) Deduções da Receita	0	0%	0
(=) Receita Líquida	0	0%	0
(-) Custos Mercadoria Vendidas	0	0%	0
(-) Despesas Operacionais	(25.130)	-5%	(26.466)
(=) Resultado Operacional	(25.130)	-5%	(26.466)
(+/-) Resultado Financeiro	(4.261)	3428%	(121)
(=) Resultado do Exercício	(29.391)	11%	(26.587)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

Apresenta-se, na tabela acima, a evolução dos resultados mensais obtidos pela devedora entre os meses de agosto e setembro/2025.

Considerando a documentação enviada diretamente à Administração Judicial e os documentos contábeis anexados aos autos no momento do pedido do procedimento recuperatório, nota-se que a recuperanda apresentou o seu último faturamento no ano de 2022, indicando a ausência de atividade operacional nos demais períodos. Tal fato foi confirmado por meio da análise do documento MIT (Módulo de Inclusão de Tributos) de janeiro/2025, solicitado administrativamente por esta Equipe Técnica, o qual evidenciou uma “apuração sem movimento”.

Ademais, cumpre ressaltar que a devedora permanece, atualmente, sem atividades operacionais.

Ainda que a empresa não tenha auferido receita no período compreendido entre janeiro e setembro/2025, foram contabilizados dispêndios e prejuízos. Em setembro/2025, observa-se que as principais despesas estão vinculadas aos salários (R\$ 9.386,30), INSS (R\$ 2.515,26), FGTS (R\$ 750,82), IPTU (R\$ 6.347,43), energia elétrica (R\$ 1.835,43) e serviços prestados por terceiros (R\$ 657,91). Para mais, conforme relatórios enviados, verificou-se que a recuperanda apresentou, desde janeiro/2025, quatro colaboradores em seu quadro funcional. Em 04/11/2025, a Administração Judicial solicitou, por e-mail, esclarecimentos acerca da situação, considerando que a empresa se encontra sem atividade operacional. Todavia, até o momento, não houve resposta, razão pela qual o pedido foi reiterado em 12/01/2026.

Por fim, destaca-se que a recuperanda apresentou sucessivos prejuízos contábeis ao longo dos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024. No que concerne apenas ao período compreendido entre janeiro e setembro/2025, houve o registro de um resultado negativo total de, aproximadamente, R\$ 329 mil reais.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - JOÃO RODRIGUES MANTA LTDA.



	set/2025	AH	ago/2025
(+) Faturamento Bruto	356.496	31%	273.129
(-) Deduções da Receita	(24.359)	29%	(18.928)
(=) Receita Líquida	332.137	31%	254.201
(-) Custos dos Serviços Prestados	(204.770)	8%	(189.330)
(-) Despesas Operacionais	(128.842)	5%	(123.206)
(=) Resultado Operacional	(1.475)	-97%	(58.335)
(+/-) Resultado Financeiro	(5.066)	-42%	(8.758)
(=) Resultado do Exercício	(6.541)	-90%	(67.093)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela devedora nos meses de agosto e setembro/2025.

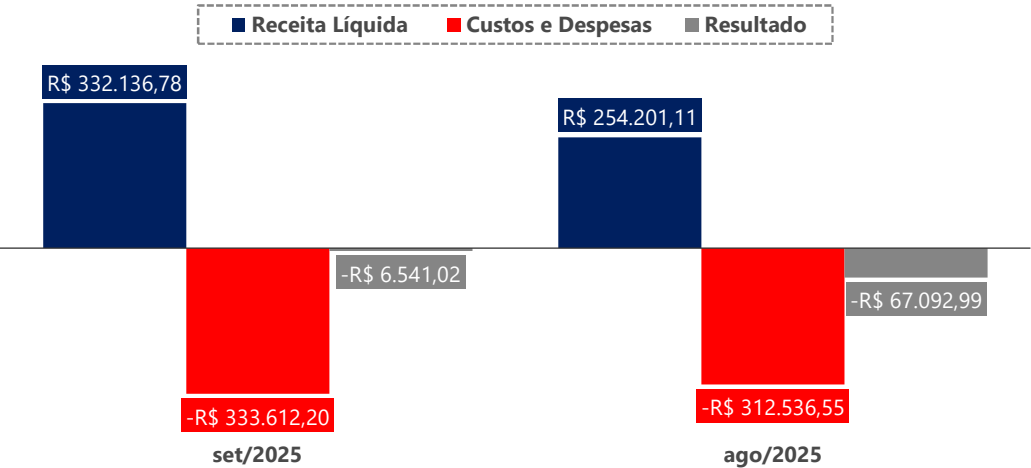
Inicialmente, observa-se que o maior faturamento (entre janeiro e setembro/2025) foi auferido em julho/2025, no montante de R\$ 394 mil. Especificamente em relação ao mês de setembro/2025, verifica-se uma adição de 31% na receita. Ainda, nota-se um aumento de 29% nas **Deduções sobre a Receita**, sendo composta por valores de PIS/COFINS, ICMS e ISSQN.

Com relação aos gastos com os **Custos dos Serviços Prestados (CSP)**, nota-se um aumento de 8% entre agosto e setembro/2025. Os principais custos se relacionaram aos salários, provisões trabalhistas, INSS, FGTS e produtos para revenda.

As **Despesas Operacionais** também sofreram um aumento no período em questão, registrando adição de 5%. Ao analisar a documentação contábil, observa-se que os principais dispêndios ocorreram com despesas tributárias, custos com serviços de terceiros, mensalidades e associações.

Em setembro/2025, o **custo operacional** (custos + despesas operacionais + despesas financeiras) representou 102% da Receita Líquida, demonstrando que a empresa não está conseguindo auferir faturamento suficiente para cumprir com a integralidade de suas obrigações.

Por fim, no mês de setembro/2025, foi contabilizado o resultado negativo de R\$ 6,5 mil. Além disso, entre os meses de janeiro e setembro/2025, houve a contabilização de um **Prejuízo Contábil Acumulado** no importe de R\$ 81 mil.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante
Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Lucro Bruto
Receita Líquida

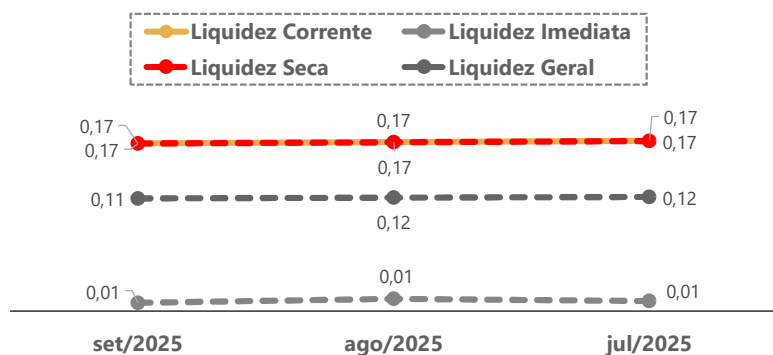
Lucro Operacional + Juros +
Impostos + Depreciação +
Amortização

Lucro Líquido
Receita Líquida

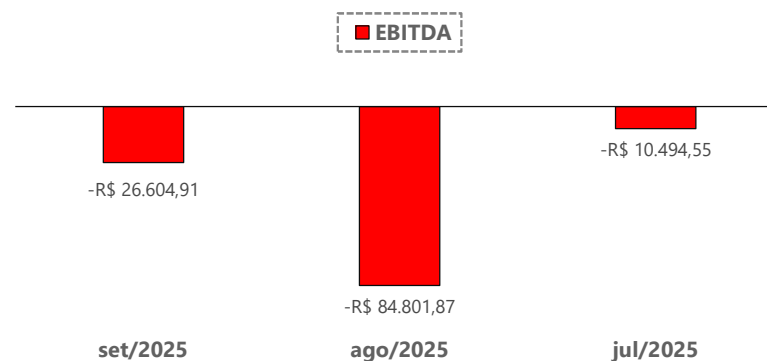
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

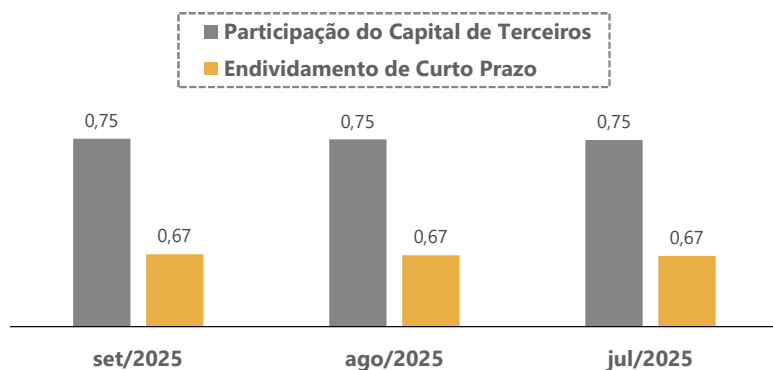
Índices de Liquidez



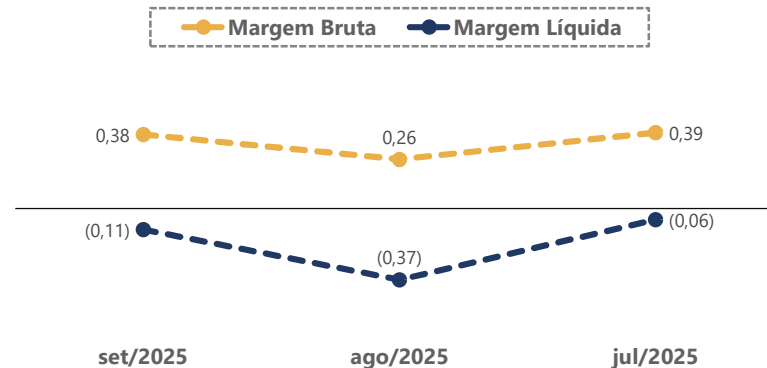
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pelas recuperandas em 30/10/2025 (Evento 175).

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Natureza estritamente salarial, vencidos até 3 meses antes do pedido de RJ (até 5 salários-mínimos)	Não há	30 dias, a partir da data de homologação do PRJ	Não mencionado	Em até 30 dias	IPCA-E
	Até 150 salários-mínimos com natureza estritamente salarial	Não há	12 meses	Não mencionado	Parcelas mensais	IPCA-E
	Valor que sobejar 150 salários-mínimos	18 meses	60 meses, a partir da data de homologação do PRJ	50%	Parcelas mensais, com início em até 10 dias após o término do prazo de carência.	IPCA-E
	Créditos trabalhistas sem natureza estritamente salarial	12 meses	60 meses	50%	Parcelas mensais, com início em até 10 dias após o término do prazo de carência.	IPCA-E
GARANTIA REAL	-	Não há	Não mencionado	Não mencionado	Penhora de receita líquida e amortização extraordinário após alienação de bem imóvel	IPCA-E
QUIROGRÁFARIO	-	12 meses	60 meses, a partir da data de homologação do PRJ	50%	Parcelas mensais, com início em até 10 dias após o término do prazo da carência.	IPCA-E
ME/EPP	-	12 meses	24 meses a partir da data de homologação do PRJ	50%	Parcelas mensais, com início em até 10 dias após o término do prazo da carência.	IPCA-E

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) O recebimento do **TERCEIRO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, referente ao mês de **setembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- a) Após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse Douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Pelotas/RS, 15 de janeiro de 2026.

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CNPJ n.º 34.852.081/0001-70

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS n.º 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS n.º 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS n.º 104.037/O

JÚLIA CARDOSO SILVEIRA
OAB/RS n.º 120.060

08. Anexos

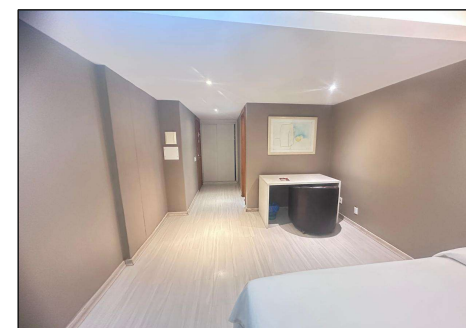
Inspeção *in loco* realizada no dia 06/11/2025 - João Rodrigues Manta Hotéis de Turismo LTDA.



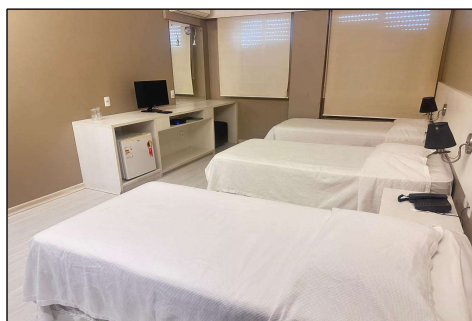
01. Sala de Espera



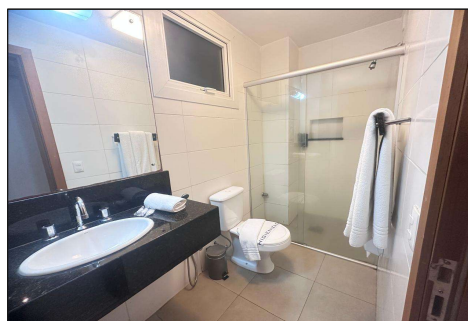
02. Refeitório



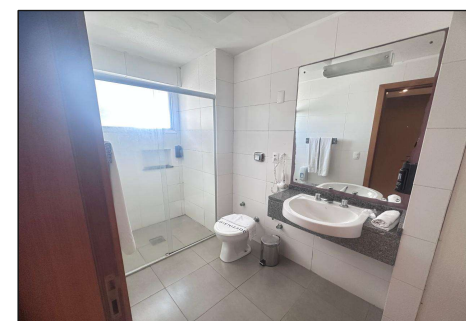
03. Quarto



05. Quarto



06. Banheiro



07. Banheiro



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br